



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 635/92/6

DISPÕE SÔBRE: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE
TARABAI A RECEBER MEDIANTE REPASSE EFETUADO PELO
ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO
PERDIDO.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU e Êle Sanciona e Promulga a se**
guinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Tarabai autorizado a:

I - Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a **fun**
do **per**
dido, procedentes do Tesouro de Estado, na importância de CR\$-36.381.213,00-(Trinta e seis milhões, trezentos e oitenta e um mil duzentos e treze cr
zeiros);

II - Assinar com a Secretaria do Governo/Subsecretaria de Integração Regional do Estado de São Paulo, o Convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no Inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria.

III - Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução das obras.

§ UNICO - A cobertura do crédito autorizado no Inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

ARTIGO 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior **destinar-se-ão às obras de** **pavimentação asfáltica** **no**
Bairro JARDIM NOVA AMERICA e NUCLEO HABITACIONAL PARAISO.

ARTIGO 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido **convênio** correrão por conta de verbas próprias constantes no Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.



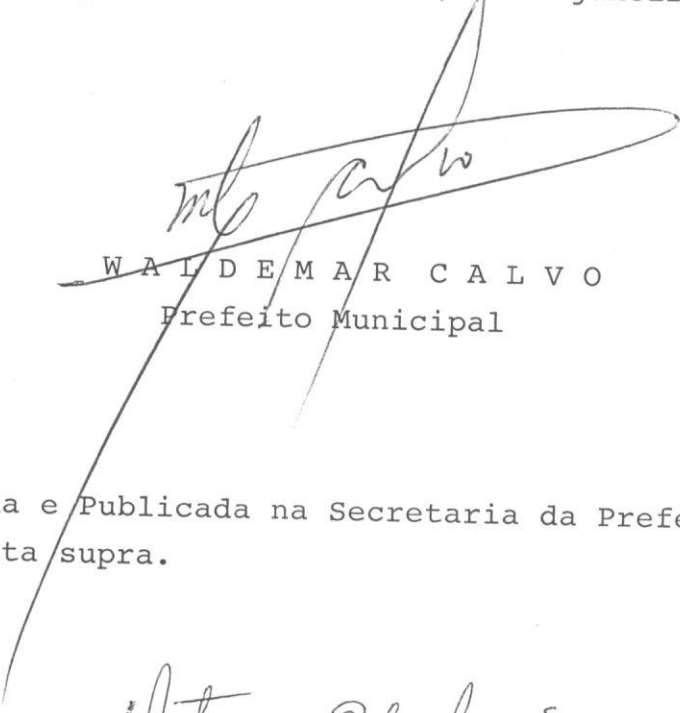
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 20 de janeiro de 1.992.


WALDEMAR CALVO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em data supra.


ANTONIA GABRIEL DE SOUZA
Secretária